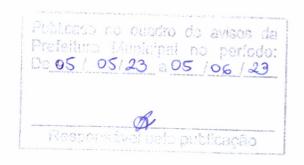


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO Nº 41, DE 05 DE MAIO DE 2023.



RETIFICA DECRETO DE Nº 105 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022 PARA ALTERAÇÃO DO FUNDAMENTO PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei;

DECRETA:

Art. 1°. A retificação da fundamentação do Decreto que concede aposentadoria ao servidor **GERALDO LUIZ DIAS DE OLIVEIRA**, Matricula 353, CPF 655.250.006-87, fazendo constar a fundamentação como sendo: art. 15 da Lei Complementar 010/2005 com correspondência no art 5° da Lei Complementar 034/2022 c/c art. 40, § 1°, inciso II, da CRFB.

Art. 2°. RESOLVE retificar a portaria nº 105/2022 para:

I- Retroagir seus efeitos a 19/04/2012, data em que o servidor completouse 70 anos de idade.

II- Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/04/2012.

Publique-se.

Coração de Jesus-MG, 05 de maio de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal